

## A COLEÇÃO ICJP / CIDP

*A Coleção ICJP/CIDP constitui um veículo fundamental da produção juscientífica do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Através desta Coleção partilhar-se-ão com o grande público textos correspondentes a intervenções em eventos organizados pelo ICJP – tais como conferências, cursos de pós-graduação, “workshops”, e afins –, mas também textos de outro vulto científico, resultantes do trabalho académico dos docentes associados ao ICJP.*

*O leitor pode, a partir de agora, acompanhar mais de perto e com maior constância as nossas atividades através do respetivo resultado final vertido em texto, o que é, simultaneamente, responsabilizador para nós e motivo de grande satisfação. É devido um público agradecimento à Editora Almedina, que acreditou que a nossa qualidade científica terá tradução no plano editorial.*

*Professor Doutor Jorge Miranda, Presidente da Direção do ICJP*

*O Centro de Investigação de Direito Público do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (CIDP) procura estimular e promover novas orientações de pesquisa na área do Direito Público, assim como a vasta experiência de investigação dos docentes e investigadores da Faculdade nas áreas da Ciência Política, do Direito Constitucional, do Direito Administrativo, do Direito Europeu e do Direito Internacional.*

*Na notação final atribuída pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) aos Laboratórios e Centros de Investigação que concorreram ao Processo de Acreditação iniciado em 2013, o CIDP obteve a classificação final de “Muito Bom”, tendo-lhe sido atribuída a nota de 21,5 valores, numa escala de 0 a 25. Este resultado faz com que o CIDP figure hoje no topo das unidades nacionais de investigação, tendo sido o primeiro classificado de todos os Centros de Investigação em Direito em Portugal, em ex-aequo com apenas um outro Centro de Investigação.*

*A Coleção ICJP/CIDP constitui mais um passo na afirmação e divulgação da nossa investigação científica, que nos ajudará, não apenas a manter, mas a melhorar o nível que com muito labor já atingimos, para o que é fundamental a partilha com o grande público, da especialidade e não só.*

*Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes, Coordenador Científico do CIDP*

## Obras já publicadas nesta Coleção:

- *Media, Direito e Democracia*, coord. Carlos Blanco de Morais, Maria Luísa Duarte, Raquel Alexandra Brízida Castro, 2014.
- *Direito Administrativo do Mar*, coord. Rui Guerra da Fonseca, Miguel Assis Raimundo, 2014.
- *A Revisão do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação*, coord. João Miranda, Cláudio Monteiro, Jaime Valle, 2015.
- *Questões Fundamentais para a Aplicação do Código do Procedimento Administrativo*, Alexandre Sousa Pinheiro, Tiago Serrão, Marco Caldeira, José Duarte Coimbra, 2016.
- *O Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*, coord. João Miranda, Cláudio Monteiro, Jaime Valle, 2016.
- *Comentário ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público*, João Miranda, Miguel Assis Raimundo, Ana Gouveia Martins, Marco Capitão Ferreira, Filipe Brito Bastos, Jorge Pação, Sara Azevedo, David Pratas Brito, 2017.

## NOTA INTRODUTÓRIA À 2.ª EDIÇÃO

Esgotada a 1.ª edição do Comentário ao Regime do Património Imobiliário Público, procede-se nesta 2.ª edição à atualização do texto e à introdução de afinamentos da versão anterior. Tomando-se em consideração a evolução da doutrina e da jurisprudência nos últimos cinco anos, aprofundaram-se várias questões de interesse dogmático e prático, sem perda da autonomia de cada autor responsável pelo comentário aos preceitos legais, cuja identificação se encontra na parte final da obra.

Na recolha das novidades legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias ocorridas desde a edição anterior, contámos com o trabalho rigoroso da Dra. Beatriz Ribeiro, a quem agradecemos a permanente disponibilidade e o levantamento exaustivo realizado, que se espera poder contribuir também a breve trecho para a criação de uma base de dados sobre bens públicos de acesso livre.

OS AUTORES

9 de setembro de 2022

## NOTA INTRODUTÓRIA DA 1.<sup>a</sup> EDIÇÃO

O direito administrativo português tem conhecido poucas matérias em que se tenha verificado uma discrepância histórica tão grande entre o relevo prático e a produção científica como o direito administrativo dos bens. O estudo da dominialidade foi longamente preterido pela doutrina em benefício de temáticas vistas como mais centrais no direito administrativo, como as correspondentes às formas de ação administrativa. Esta escassez de elaboração dogmática revelou-se porventura ainda maior quanto ao regime-regra dos bens de titularidade pública, o do domínio privado da Administração.

Conscientes da sua responsabilidade para com as necessidades da prática, procuramos com a presente obra contribuir para auxiliar a comunidade jurídico-científica na resposta a uma série de desafios dogmáticos com que se vem confrontando. Em que medida deverão os velhos quadros dogmáticos da dominialidade, concebidos para uma administração de tipo autoritário, ser revistos à luz das exigências de uma ordem constitucional democrática e orientada pelo imperativo dúplice de assegurar o interesse público e o respeito pelos direitos e interesses dos particulares? De que modo é o atual regime das coisas na titularidade pública afetado pelas transformações das linhas de demarcação entre o direito público e o direito privado? Que implicações se deverão retirar do desenvolvimento setorial dos regimes do domínio público para a compreensão dos princípios-chave da dominialidade? Por fim, procura-se um entendimento doutrinal que supere o preconceito do domínio público como reduto exclusivo da administração, e que nele veja antes um espaço para a rentabilização das coisas públicas e para a realização dos direitos e interesses de cidadãos e empresas.

Desde 2012, dando continuidade e reforçando o movimento de redescoberta do estudo dos bens no direito administrativo, uma série de iniciativas têm sido levadas a cabo na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Destacam-se a lecionação do primeiro seminário de Mestrado dedicado aos direitos reais administrativos; a realização de *workshops* sobre direito do domínio público e privado; e a organização de conferências que visam reequacionar as temáticas gerais da dominialidade nas suas novas expressões legislativas e práticas em áreas como a do domínio público rodoviário. As iniciativas referidas têm merecido uma adesão muito expressiva – refletida, desde logo, na rápida lotação dos eventos – e, sobretudo, transversal aos mundos da administração pública, da advocacia, e da academia.

A obra que agora se apresenta realiza o primeiro objetivo do projeto “Gestão e Rentabilização de Bens Públicos”, desenvolvido no quadro do Grupo de Investigação em Direito Administrativo, afeto ao Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. O objetivo é o de oferecer à comunidade jurídica, num compromisso firme com os mais elevados padrões de rigor dogmático, uma edição comentada do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto.

Não obstante as limitações do seu âmbito aplicativo, o diploma estabelece o quadro jurídico fundamental do regime dos domínios público e privado da administração, o que lhe confere um relevo prático muito significativo. É com base nessa consideração que os comentários às disposições do diploma se pautam por uma abordagem sintética, orientada para a resolução de problemas concretos e reais, e informada pelos amplos desenvolvimentos jurisprudenciais que se têm dado nas jurisdições constitucionais, administrativas, e civis.

Na justa medida em que tal poderá assistir a uma compreensão aprofundada do regime sob comentário, os autores incluem elementos de direito comparado na análise das disposições. A diversidade de pensamento revelada nos comentários dos diferentes autores reflete a ausência de respostas pacíficas para muitas das questões do direito administrativo dos bens. Espera-se que a publicação do presente Comentário possa dar novo impulso a um debate alargado na comunidade jurídico-científica em que se promovam os consensos interpretativos ainda em falta.

Lisboa, 7 de novembro de 2017

OS AUTORES

## AUTORES

JOÃO MIRANDA

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Investigador Principal do Centro de Investigação de Direito Público da mesma Faculdade e Advogado.

MIGUEL ASSIS RAIMUNDO

Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Investigador Principal do Centro de Investigação de Direito Público da mesma Faculdade e Advogado.

ANA GOUVEIA MARTINS

Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Investigadora Principal do Centro de Investigação de Direito Público da mesma Faculdade e Advogada.

MARCO CAPITÃO FERREIRA

Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Investigador Principal do Centro de Investigação de Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal da mesma Faculdade e do Instituto de Defesa Nacional.

FILIPPE BRITO BASTOS

Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Investigador Associado do Instituto Universitário Europeu e do Centro de Investigação sobre Direito e Sociedade.

JORGE PAÇÃO

Doutorando, Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Investigador Associado do Centro de Investigação de Direito Público da mesma Faculdade.

SARA AZEVEDO

Mestranda, Assistente Convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Investigadora Assistente do Centro de Investigação de Direito Público da mesma Faculdade.

DAVID PRATAS BRITO

Mestrando, Investigador do Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogado.

## ABSTRACT

There have been few subject-matters in Portuguese administrative law where the gap between practical relevance and doctrinal development has been as large as in the administrative law of things in public ownership. The authors of the Commentary aim to contribute to addressing a series of key doctrinal challenges which legal scholarship has had to face. To what extent should the old doctrinal framework of public domain, designed for an administration of an authoritarian type, be revised in the light of a democratic constitutional order, where public interests must be reconciled with the rights and interests of citizens? In what ways is the current regime of things in public ownership affected by the shifting boundaries between public and private law? What implications does the sectoral development of the regimes of public domain entail for our understanding of its key overarching principles? Lastly, there is a search for a doctrinal reading in which public domain is no longer seen as the administration's exclusive preserve, but rather as a source of revenue and as a forum for the exercise of the rights of citizens and firms.

The annotations to the provisions of the Legal Regime of Public Immovable Property (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público), approved by Decree Law No 280/2007, of the 7th of August, are based on a synthetic, problem-oriented approach, and are informed by the broader developments in the case law of the Portuguese Constitutional Court, the administrative, and the civil judicial jurisdictions.



## ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	7
NOTA INTRODUTÓRIA DA 1.ª EDIÇÃO	9
AUTORES	11
ABSTRACT	13
ABREVIATURAS	15

### DECRETO-LEI N.º 280/2007, DE 7 DE AGOSTO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	20
ARTIGO 1.º – Objeto e âmbito ( <i>João Miranda</i> )	20
ARTIGO 2.º – Princípios gerais ( <i>Jorge Pação</i> )	29
ARTIGO 3.º – Boa administração ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	35
ARTIGO 4.º – Onerosidade ( <i>Marco Capitão Ferreira/João Miranda</i> )	43
ARTIGO 5.º – Equidade ( <i>Jorge Pação</i> )	47
ARTIGO 6.º – Consignação ( <i>Marco Capitão Ferreira/João Miranda</i> )	51
ARTIGO 7.º – Concorrência ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	54
ARTIGO 8.º – Transparência ( <i>João Miranda</i> )	57
ARTIGO 9.º – Proteção ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	62
ARTIGO 10.º – Colaboração ( <i>Jorge Pação</i> )	68
ARTIGO 11.º – Responsabilidade ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	71
ARTIGO 12.º – Controlo ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	83
ARTIGO 13.º – Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	85
CAPÍTULO II – DOMÍNIO PÚBLICO	88
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	88
ARTIGO 14.º – Classificação ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	88
ARTIGO 15.º – Titularidade ( <i>João Miranda</i> )	99
ARTIGO 16.º – Afetação ( <i>Jorge Pação</i> )	105

ARTIGO 17.º – Desafetação ( <i>Marco Capitão Ferreira/Jorge Pação</i> )	117
ARTIGO 18.º – Inalienabilidade ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	124
ARTIGO 19.º – Imprescritibilidade ( <i>Jorge Pação</i> )	135
ARTIGO 20.º – Impenhorabilidade ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	141
ARTIGO 21.º – Autotutela ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	144
SECÇÃO II – UTILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO	157
ARTIGO 22.º – Reservas dominiais ( <i>Marco Capitão Ferreira/João Miranda</i> )	157
ARTIGO 23.º – Cedências de utilização ( <i>Marco Capitão Ferreira/João Miranda</i> )	158
ARTIGO 24.º – Mutações dominiais subjetivas ( <i>Marco Capitão Ferreira/ Jorge Pação</i> )	159
SECÇÃO III – UTILIZAÇÃO POR PARTICULARES	166
SUBSECÇÃO I – USO COMUM	166
ARTIGO 25.º – Uso comum ordinário ( <i>João Miranda</i> )	166
ARTIGO 26.º – Uso comum extraordinário ( <i>João Miranda</i> )	170
SUBSECÇÃO II – UTILIZAÇÃO PRIVATIVA	174
ARTIGO 27.º – Títulos de utilização privativa ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	174
ARTIGO 28.º – Conteúdo da utilização privativa ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	186
ARTIGO 29.º – Extinção ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	198
SECÇÃO IV – EXPLORAÇÃO	207
ARTIGO 30.º – Concessão de exploração ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	207
CAPÍTULO III – DOMÍNIO PRIVADO	214
SECÇÃO I – AQUISIÇÃO	214
ARTIGO 31.º – Formas de aquisição ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	214
SUBSECÇÃO I – AQUISIÇÃO ONEROSA	230
ARTIGO 32.º – Competência ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	230
ARTIGO 33.º – Consulta prévia ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	232
ARTIGO 34.º – Consulta ao mercado ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	234
ARTIGO 35.º – Procedimento da consulta ao mercado ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	235
ARTIGO 36.º – Dispensa de consulta ao mercado ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	241
ARTIGO 37.º – Representação ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	244
SUBSECÇÃO II – AQUISIÇÃO GRATUITA	246
ARTIGO 38.º – Heranças, legados e doações ( <i>João Miranda</i> )	246
ARTIGO 39.º – Procedimento de aceitação ( <i>João Miranda</i> )	250
ARTIGO 40.º – Representação ( <i>João Miranda</i> )	251
ARTIGO 41.º – Fins das heranças, legados e doações ( <i>João Miranda</i> )	252
SUBSECÇÃO III – ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO FINANCEIRA	254
ARTIGO 42.º – Competência ( <i>Jorge Pação</i> )	254
ARTIGO 43.º – Procedimento ( <i>Jorge Pação</i> )	263

ARTIGO 44.º – Locação financeira ( <i>Jorge Pação</i> )	265
SUBSECÇÃO IV – REGISTOS	269
ARTIGO 45.º – Competência ( <i>João Miranda</i> )	269
ARTIGO 46.º – Justificação administrativa ( <i>João Miranda</i> )	272
ARTIGO 47.º – Listas provisórias ( <i>João Miranda</i> )	276
ARTIGO 48.º – Listas definitivas ( <i>João Miranda</i> )	279
ARTIGO 49.º – Regularização ( <i>João Miranda</i> )	280
ARTIGO 50.º – Isenção de licenciamento ou de autorização administrativa ( <i>João Miranda</i> )	281
ARTIGO 51.º – Operações urbanísticas posteriores ( <i>João Miranda</i> )	284
SECÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO	286
ARTIGO 52.º – Noção ( <i>João Miranda</i> )	286
SUBSECÇÃO I – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	289
ARTIGO 53.º – Competência ( <i>João Miranda</i> )	289
ARTIGO 54.º – Onerosidade ( <i>João Miranda</i> )	292
ARTIGO 55.º – Procedimento ( <i>João Miranda</i> )	293
ARTIGO 56.º – Despesas e encargos com a conservação e a manutenção ( <i>João Miranda</i> )	295
ARTIGO 57.º – Fiscalização ( <i>João Miranda</i> )	295
ARTIGO 58.º – Restituição ( <i>João Miranda</i> )	296
SUBSECÇÃO II – ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS DO ESTADO	297
ARTIGO 59.º – Competência ( <i>Jorge Pação</i> )	297
ARTIGO 60.º – Negociação e hasta pública ( <i>Jorge Pação</i> )	302
ARTIGO 61.º – Ajuste direto ( <i>Jorge Pação</i> )	303
ARTIGO 62.º – Representação ( <i>Jorge Pação</i> )	308
ARTIGO 63.º – Aplicação da lei civil ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	308
ARTIGO 64.º – Denúncia ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	310
ARTIGO 65.º – Indemnização ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	310
ARTIGO 66.º – Antecipação de rendas ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	315
SUBSECÇÃO III – DIREITO DE SUPERFÍCIE	317
ARTIGO 67.º – Constituição ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	317
ARTIGO 68.º – Competência ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	329
ARTIGO 69.º – Superficiário ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	330
ARTIGO 70.º – Prazo ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	333
ARTIGO 71.º – Transmissão ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	334
ARTIGO 72.º – Indemnização ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	336
SUBSECÇÃO IV – CASAS DE FUNÇÃO	337
ARTIGO 73.º – Atribuição ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	337
ARTIGO 74.º – Utilização ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	339

ARTIGO 75.º – Restituição ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	341
SUBSECÇÃO V – OCUPAÇÃO SEM TÍTULO	345
ARTIGO 76.º – Despejo ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	345
SECÇÃO III – VENDA	348
SUBSECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	348
ARTIGO 77.º – Imóveis alienáveis ( <i>Marco Capitão Ferreira/Miguel Assis Raimundo</i> )	348
ARTIGO 78.º – Competência ( <i>Marco Capitão Ferreira/Miguel Assis Raimundo</i> )	351
ARTIGO 79.º – Avaliação ( <i>Marco Capitão Ferreira/Miguel Assis Raimundo</i> )	353
ARTIGO 80.º – Procedimentos ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	353
ARTIGO 81.º – Escolha do procedimento ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	356
ARTIGO 82.º – Condições ( <i>Marco Capitão Ferreira/Miguel Assis Raimundo</i> )	361
ARTIGO 83.º – Preferência ( <i>Marco Capitão Ferreira/Miguel Assis Raimundo</i> )	363
ARTIGO 84.º – Informação e publicidade ( <i>Marco Capitão Ferreira/Miguel Assis Raimundo</i> )	364
ARTIGO 85.º – Modalidade de pagamento ( <i>Marco Capitão Ferreira/Miguel Assis Raimundo</i> )	366
ARTIGO 85.º-A – Transmissão de propriedade ( <i>Marco Capitão Ferreira/Miguel Assis Raimundo</i> )	368
SUBSECÇÃO II – HASTA PÚBLICA	369
ARTIGO 86.º – Tramitação ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	369
ARTIGO 87.º – Anúncio ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	370
ARTIGO 88.º – Direção ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	372
ARTIGO 89.º – Propostas ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	373
ARTIGO 90.º – Participação ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	375
ARTIGO 91.º – Praça ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	375
ARTIGO 92.º – Adjudicação ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	378
ARTIGO 93.º – Idoneidade ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	378
ARTIGO 94.º – Pagamento ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	379
ARTIGO 95.º – Não adjudicação ( <i>Miguel Assis Raimundo</i> )	379
SUBSECÇÃO III – NEGOCIAÇÃO	385
ARTIGO 96.º – Objeto ( <i>Jorge Pação</i> )	385
ARTIGO 97.º – Tramitação ( <i>Jorge Pação</i> )	388
ARTIGO 98.º – Anúncio ( <i>Jorge Pação</i> )	389
ARTIGO 99.º – Direção ( <i>Jorge Pação</i> )	389
ARTIGO 100.º – Candidaturas ( <i>Jorge Pação</i> )	390
ARTIGO 101.º – Abertura ( <i>Jorge Pação</i> )	392
ARTIGO 102.º – Negociação ( <i>Jorge Pação</i> )	392
ARTIGO 103.º – Apreciação ( <i>Jorge Pação</i> )	393
ARTIGO 104.º – Regime subsidiário ( <i>Jorge Pação</i> )	395

SUBSECÇÃO IV – AJUSTE DIRETO	396
ARTIGO 105.º – Tramitação ( <i>Jorge Pação</i> )	396
ARTIGO 106.º – Regime subsidiário ( <i>Jorge Pação</i> )	397
SECÇÃO IV – PERMUTA	398
ARTIGO 107.º – Requisitos ( <i>Jorge Pação</i> )	398
SECÇÃO V – AVALIAÇÕES	401
ARTIGO 108.º – Competências ( <i>Marco Capitão Ferreira/João Miranda</i> )	401
ARTIGO 109.º – Avaliadores qualificados ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	403
ARTIGO 110.º – Objetivos e critérios ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	405
ARTIGO 111.º – Despesas ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	409
CAPÍTULO IV – DEVERES DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DE INFORMAÇÃO	410
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	410
ARTIGO 112.º – Objetivos de coordenação da gestão patrimonial ( <i>Sara Azevedo/David Pratas Brito</i> )	410
ARTIGO 113.º – Programa de Gestão do Património Imobiliário ( <i>Sara Azevedo/David Pratas Brito</i> )	412
ARTIGO 113.º-A – Execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário ( <i>Sara Azevedo/David Pratas Brito</i> )	418
ARTIGO 114.º – Programa de inventariação ( <i>Sara Azevedo/David Pratas Brito</i> )	422
ARTIGO 115.º – Informação à Assembleia da República ( <i>Sara Azevedo/ David Pratas Brito</i> )	427
ARTIGO 116.º – Âmbito objetivo ( <i>Marco Capitão Ferreira/João Miranda</i> )	429
ARTIGO 117.º – Âmbito subjetivo ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	431
SECÇÃO II – INVENTÁRIO	432
ARTIGO 118.º – Competências ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	432
ARTIGO 119.º – Conta Geral do Estado ( <i>Marco Capitão Ferreira/João Miranda</i> )	434
ARTIGO 120.º – Responsabilidade financeira ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	436
CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	439
ARTIGO 121.º – Delegação de competências ( <i>Jorge Pação</i> )	439
ARTIGO 122.º – Contratação de outras entidades ( <i>Ana Gouveia Martins</i> )	441
ARTIGO 123.º – Regulamentação ( <i>Marco Capitão Ferreira/Sara Azevedo/ David Pratas Brito</i> )	443
ARTIGO 124.º – Norma transitória ( <i>Sara Azevedo/David Pratas Brito</i> )	449
ARTIGO 125.º – Indemnização nos contratos de arrendamento ( <i>Sara Azevedo/ David Pratas Brito</i> )	450

ARTIGO 126.º – Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais ( <i>Jorge Pação</i> )	451
ARTIGO 127.º – Casas de função ( <i>Filipe Brito Bastos</i> )	453
ARTIGO 128.º – Norma revogatória ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	455
ARTIGO 129.º – Entrada em vigor ( <i>Marco Capitão Ferreira</i> )	456
BIBLIOGRAFIA	457